

São Paulo cria boletim de ocorrência online para registrar denúncias

Iniciativa permite utilizar dispositivos eletrônicos para registrar os fatos e solicitar medida protetiva de urgência, sem sair de casa e sem despertar a desconfiança do agressor

Jamila Jorge Ferrari
2 de junho de 2020

REPRODUÇÃO

[Home](#) / [Comunicar Ocorrência](#) / [Violência Doméstica](#)

Triagem: Vítima



Esse formulário se destina SOMENTE para vítimas. Deseja prosseguir?

Página inicial para registro de boletins de ocorrência online em São Paulo em casos de violência contra a mulher

O coronavírus atingiu o Brasil, oficialmente, no final de fevereiro deste ano e, de forma vertiginosa, afeta a saúde de brasileiros e brasileiras, sem distinção de classe social, bem como obriga a todos ao isolamento social.

No Estado de São Paulo, o Decreto Estadual nº 64.881/2020, que determinou a quarentena, impôs restrições de diversas atividades, como forma de evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus, e teve início em 24 de março de 2020. Desde então, a quarentena foi prorrogada, assim como várias medidas foram tomadas visando a capacidade do sistema de saúde em lidar com essa situação, afetando toda a população. Ocorre que tais medidas trazem consequências, como dificuldades econômicas, desemprego, isolamento e maior exposição das mulheres ao risco de violência doméstica.

Analisando e comparando o que ocorreu em outros países que iniciaram o isolamento social antes do Brasil (Espanha, China, Estados Unidos e França), efetivamente houve um aumento nas denúncias de casos de violência contra a mulher, especialmente denúncias telefônicas e/ou através de vizinhos e familiares.

Contudo, verificando os dados estatísticos da Segurança Pública de São Paulo, houve uma queda expressiva no número de registros de ocorrências de violência contra a mulher, salvo os casos de feminicídio. Em uma primeira análise, podemos apontar que as mulheres estão registrando menos, mas não significa que os crimes não estão ocorrendo. Ao contrário, considerando o aumento dos casos de feminicídio.

É sabido que o feminicídio é um homicídio evitável, visto que apenas 2% das mulheres que foram mortas em 2019 tinham registrado boletim de ocorrência, de qualquer natureza, anteriormente.

No Brasil, especificamente no Estado de São Paulo, as denúncias são importantes, mas as investigações e solicitações de medidas protetivas devem ser realizadas através do REGISTRO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA.

Diante desse cenário, a Polícia Civil de São Paulo, a partir do dia 2 de abril de 2020, passou a permitir que as ocorrências de VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR contra a mulher fossem registradas pela Delegacia Eletrônica, através do endereço eletrônico www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br.

Neste momento de isolamento social, por conta da pandemia de COVID-19, a Polícia Civil do Estado de São Paulo, sempre sensível e atenta à proteção da mulher, criou essa importante ferramenta para ajudar as vítimas, permitindo que a mulher possa utilizar qualquer dispositivo que tenha disponível para registrar os fatos e solicitar medida protetiva de urgência, sem sair de casa e sem despertar a desconfiança do agressor.

Para a orientação das vítimas, o site da Delegacia Eletrônica contém um passo a passo detalhado, contendo todas as explicações necessárias para o correto preenchimento dos fatos, inclusive com um breve relato sobre o que é violência doméstica e familiar, em que contexto ela ocorre e quais são os tipos de violência que a mulher pode ser vítima.

Ressalte-se, ainda, que nos termos do art. 3º da Portaria DGP-16/2020, é vedado negar atendimento a quem procure uma Unidade Policial, independentemente da natureza da ocorrência noticiada, ou seja, todas as Delegacias de Polícia e as Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher encontram-se abertas e funcionando normalmente, sendo escolha da mulher utilizar a Delegacia Eletrônica ou ir pessoalmente a uma unidade policial para registrar a violência sofrida.

A proteção à mulher é medida prioritária da Polícia Civil do Estado de São Paulo, e a nova ferramenta visa ao efetivo combate à violência doméstica e familiar, com o objetivo de promover ação protetiva concreta às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Jamila Jorge Ferrari

Delegada de Polícia e coordenadora das Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher do Estado de São Paulo

<https://backup.forumseguranca.org.br/multiplas-vozes/template-multiplas-vozes-t2mgr-o6zzn-zjuh-hi3nj-iyxsx-vc35o-jes2f-p45gr-boopr-2ez42-baaej-o6q-7as9i-47nyy-mz874-u6e7o-csibj-mrcnm-7tfxr-4mcp7-4kytq-z8r62-tnhb-s5myy-fnov2>

